


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.866.411/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/08/2013	
NOME EMPRESARIAL J. J. PRODUCOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. J. PRODUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO PINTO		NÚMERO 119	COMPLEMENTO
CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO VERMELHO	MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9699-0479	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2017 às 08:05:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.866.411/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 55.10-8-01 - Hotéis 82.19-9-01 - Fotocópias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PINTO</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>62.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO VERMELHO</b>	MUNICÍPIO <b>RERIUTABA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>CE</b>
TELEFONE <b>(88) 9699-0479</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/06/2017** às **08:05:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.866.411/0001-20</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. J. PRODUCOES LTDA - ME</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PINTO</b>		NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO VERMELHO</b>	MUNICÍPIO <b>RERIUTABA</b>	UF <b>CE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 9699-0479</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/06/2017** às **08:05:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME, com sede em Reriutaba, na Rua Antônio Pinto, nº 119, Bairro Barro Vermelho, Cep: 62.260-000, no Estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.866.411/0001-20, e no Cadastro Estadual (NIRE) sob o nº 23201561327, através do **sócio administrador Francisco do Vale Pinto Junior**, brasileiro, empresário, solteiro, Carteira de Identidade nº 2001010024068 SSP-CE, C.P.F. nº 014.652.483-74, filho de Maria da Paz Bezerra Pinto e Francisco do Vale Pinto, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinto, nº 32 - altos, Bairro Caixa D' água, Cidade Reriutaba, Cep: 62.260-000, no Estado do Ceará.

**OUTORGADO:** Paulo Henrique Bezerra Pinto, brasileiro, advogado, solteiro, Carteira de Identidade nº 2006028114019 SSP-CE, C.P.F. nº 042.828.893-65, Título de Eleitor sob o nº 0725 0339 0744, filho de Maria da Paz Bezerra Pinto e Francisco do Vale Pinto, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinto, nº 32 - altos, Bairro Caixa D' água, Cidade Reriutaba, Cep: 62.260-000, no Estado do Ceará.

**OUTORGADO:** FRANCISCO ROGEAHN MENDONÇA, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 2006028073533 SSP-CE, CPF 036.392.253-92, filho de Francisca Elineuda Mendonça, residente e domiciliado na Rua Antônio Pinto, s/nº, Bairro Barro Vermelho, Cidade Reriutaba, Cep: 62.260-000, no Estado do Ceará.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a qualquer município ou órgão da Administração Pública, em qualquer modalidade de licitação, podendo o mesmo, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, amostras, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, firmar contratos, receber e dar quitação, solicitar certidões e atestados, solicitar e receber documentos, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com reserva de iguais poderes, receber intimações e notificações, realizar visitas as rotas do transporte escolar, inclusive realizar pagamentos com e sem código de barras, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Reriutaba- Ceará, 12 de junho de 2017.

*Francisco do Vale Pinto Junior*

J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME  
Francisco do Vale Pinto Junior  
Sócio Administrador  
CPF 014.652.483-74  
RG 2001010024068



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO - RERIUTABA-CE	Reconheço a firma de <i>Francisco do Vale Pinto Junior</i>
	Reriutaba-CE, <i>12 / 06 / 2017</i>
	<i>Carlos</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Interina ( ) Substituta ( ) Escrevente Autorizada
	<input type="checkbox"/> Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Semelhança

1917

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1225885174

NOME: FRANCISCO ROGEHAN MENDONÇA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2006028073533 SSP CE

CPF: 036.392.253-92 DATA NASCIMENTO: 14/09/1987

FILIAÇÃO: FRANCISCA ELINEUDA MENDONÇA

Nº REGISTRO: 05436274879

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE: 12/07/2021 1º HABILITAÇÃO: 06/03/2012

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco Rogehan Mendonça  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 13/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 96585854337  
 CE154417297

DETRAN-CE (CEARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1225885174



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
 1º OFÍCIO - RERIUTABA-CE

A presente cópia confere com o original exibido neste ofício. O referido é verdade. Dou fé.  
 Reriutaba-CE, 12/06/2017.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Signature]*

Interina  Substituta  Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2016 às 09:19:39 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7a0a54f4bdf6fd997b4946868078daf7599025639f3194f4b9ebb9898a  
ddb74415585bd389b69659223807d77a96791897d36d2ac06d5a37fd0bba7758d8ff3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.J. PRODUCOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

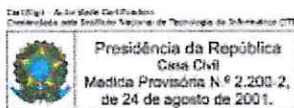
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2017 às 09:01:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 577860

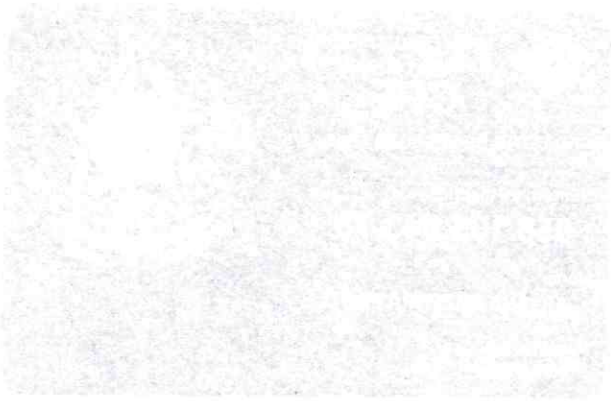
**Código de Controle da Autenticação:**

**50021908160900530765-1 a 50021908160900530765-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Del. Epitácio - João Pessoa/PB CEP 50038-000 www.casabastostpb.com.br Tel.: (31) 3344-2451 Fax: (31) 3344-5151

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50021908160900530765-4; Data: 19/08/2016 09:00:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52247-E9E9;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**058.105.843-73**

Nome  
**JULIANA BEZERRA PINTO**

Nascimento  
**05/04/1994**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51038-100 @ www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (33) 3346-1001 - Fax: (33) 3346-0004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50021908160900530765-3; Data: 19/08/2016 09:00:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52248-33QC;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-100 - www.carteiroazvedobastos.net.br - Tel: (31) 3346-9404 - Fax: (31) 3346-9194

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50021908160900530765-2; Data: 19/08/2016 09:00:58**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52249-JHBK;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB CEP: 53010-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel.: (33) 3340-3404 - Fax: (33) 3348-0091

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50021908160900530765-1; Data: 19/08/2016 09:00:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52250-0WD5;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 16:14:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a4eaa53159e0ed6c3b6944055d  
58090f5415585bd389b69659223807d77a967917f2c51466f7dd3c0156a711a178b28d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.J. PRODUCOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

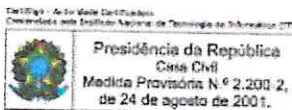
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/07/2017 às 13:32:05 (Dia/Mês/Ano)**

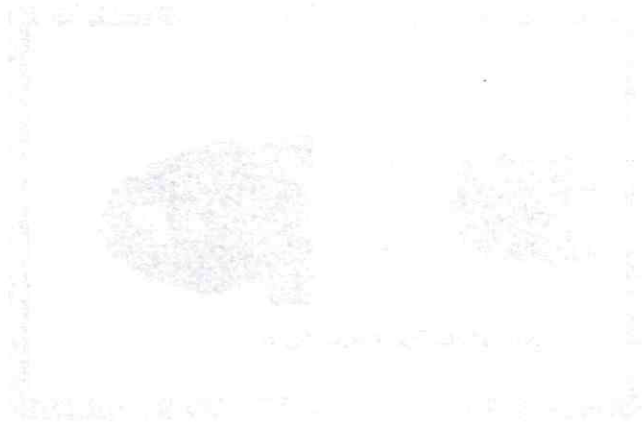
Código de Controle da Certidão: 557243

Código de Controle da Autenticação:

**50020507161331450671-1 a 50020507161331450671-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007624113-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2014

NOME JULIANA BEZERRA PINTO

FILIAÇÃO FRANCISCO DO VALE PINTO  
MARIA DA PAZ BEZERRA PINTO

NATALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 05/04/1994

DOC. ORDEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 3 ZONA TERMO: 195756 FOLHA: 11  
LIVRO: A153 FORTALEZA - CE

2 VIA *Da. Maria do Rosário* P : 79

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 garantindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50020507161331450671-4; Data: 05/07/2016 13:31:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP37825-3GXK;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1103 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB CEP 58036-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 344-5094 - Fax: (31) 3144-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50020507161331450671-3; Data: 05/07/2016 13:31:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP37826-DA3R;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 2001010024068-2aVENCIMENTO 9/1/2004

NOME FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

ENDEREÇO FRANCISCO DO VALE PINTO E MARIA DA PAZ BEZERRA PINTO

NATALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 18/11/1985

DOC. IDENTIFIC. CERT. NASC. 129237 L 96 F

176 3A ZONA FORT CE

CPF 01465248374

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-8

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB CEP: 51020-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (33) 344-3004 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50020507161331450671-2; Data: 05/07/2016 13:31:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP37827-P2WB;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54010-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-2404 - Fax: (51) 3344-2464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50020507161331450671-1; Data: 05/07/2016 13:31:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP37828-163X.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**DECIMA TERCEIRA-** Fica eleito o foro da cidade de Reriutaba-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

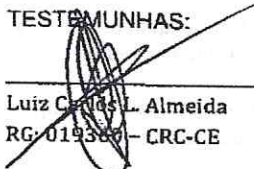
E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.


Reriutaba - CE, 29 de Novembro de 2016.


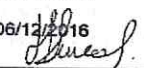
  
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

  
JULIANA BEZERRA PINTO

TESTEMUNHAS:

  
Luiz Carlos L. Almeida  
RG: 0193887 - CRC-CE

  
Mario Pereira S. Neto  
RG: 20073229843 SSP-CE

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2016 SOB Nº: 20162940106 Protocolo: 16/294010-6, DE 06/12/2016 Empresa: 23 2 0156132 7 J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME
	 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará  
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: [j.j.producoes@hotmail.com](mailto:j.j.producoes@hotmail.com)

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



**SÉTIMA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**OITAVA-:** O Administrador **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA-** No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

**DÉCIMA-** A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

**DECIMA PRIMEIRA-** Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

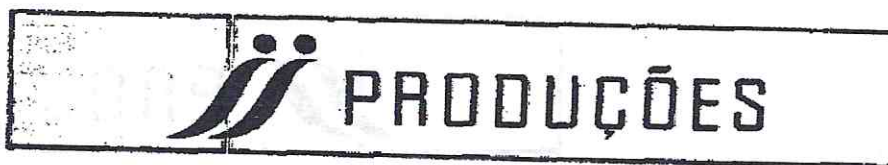
**DECIMA SEGUNDA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

---

Rua Antônio Pinto, 119 – Bairro Barro Vermelho - Reriutaba – Ceará  
CEP.: 62.260-000 – CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com





74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

90.01-9-01 - Produção teatral

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**TERCEIRA:** O capital social, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	350.000	70,00%	350.000,00
JULIANA BEZERRA PINTO	150.000	30,00%	150.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

**QUARTA:** As operações tiveram início em 05/08/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

**QUINTA:** As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará  
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



*81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente*

*71.12-0-00 - Serviços de engenharia*

*43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*

*55.10-8-01 - Hotéis*

*82.19-9-01 - Fotocópias*

*81.30-3-00 - Atividades paisagísticas*

*93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos*

*90.01-9-02 - Produção musical*

*59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual*

*59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música*

*82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas*

*90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação*

*49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*

*49.24-8-00 - Transporte escolar*

*43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias*

*77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador*

*80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada*

*18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte*

*49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*

**Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barra Vermelho - Reriutaba - Ceará**  
**CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20**  
**Fone: 883637-1009**  
**E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com**



- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Rua Antônio Pinto, 119 – Bairro Barro Vermelho – Reriutaba – Ceará  
CEP.: 62.260-000 – CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



**QUINTA -;** O Administrador **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Tendo em vista a alteração, deliberam os quotistas por unanimidade, proceder a Consolidação do Contrato Social da Empresa, o que é feito neste ato, e que consolidado passará a ter a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

- **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 - DETRAN - RJ e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIANA BEZERRA PINTO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 05/04/1994, empresária, RG: Nº 2007624113-5 - SSP - CE. CPF Nº 058.105.843-73, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Antônio Pinto, 119 - Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.866.411/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320156132-7, por despacho de 21/08/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, Com o nome Fantasia de **J. J. PRODUÇÕES**, com sede e foro jurídico a Rua. Antônio Pinto, 119 - Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-CE.

**SEGUNDA:** A sociedade explora o objetivo de:

*77.39-0-03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, ou seja, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso tabuleiros de feiras e sanitários químicos para uso em eventos, etc;*

*42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*

---

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará  
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com

---

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Scraime - Secretária Geral.



**SEGUNDA-** Os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 400.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: o sócio **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a sócia **JULIANA BEZERRA PINTO** com R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constituído por quotas próprias, em moeda corrente nacional, com integralização pelos sócios, neste ato, como segue:

1. FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	R\$ 350.000,00	70%	Capital Social
2. JULIANA BEZERRA PINTO	R\$ 150.000,00	30 %	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 500.000,00	100%	Capital Social

**TERCEIRA:** Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	350.000	R\$ 350.000,00	70%
JULIANA BEZERRA PINTO	150.000	R\$ 150.000,00	30%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

- (Art. 997, III, CC/2002) e 1.055, CC/2002)

-Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

**QUARTA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sócia is, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará  
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual*
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música*
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas*
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação*
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*
- 49.24-8-00 - Transporte escolar*
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias*
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador*
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada*
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte*
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos*
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário*
- 90.01-9-01 - Produção teatral*
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê*
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;*
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões*
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor*

---

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará  
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20  
Fone: 883637-1009  
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



*77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes*

*38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos*

*43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica*

*77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor*

*42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica*

*42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas*

*43.91-6-00 - Obras de fundações*

*43.99-1-03 - Obras de alvenaria*

*43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água*

*42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica*

*43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material*

*81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente*

*71.12-0-00 - Serviços de engenharia*

*43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*

*55.10-8-01 - Hotéis*

*82.19-9-01 - Fotocópias*

*81.30-3-00 - Atividades paisagísticas*

*93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos*

*90.01-9-02 - Produção musical*

**Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará**

**CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20**

**Fone: 883637-1009**

**E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com**



**J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**  
**QUINTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 18.866.411/0001-20 NIRE Nº 2320156132-7**

- **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 - DETRAN - RJ e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIANA BEZERRA PINTO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 05/04/1994, empresária, RG: Nº 2007624113-5 - SSP - CE. CPF Nº 058.105.843-73, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua. Antônio Pinto, 119 - Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.866.411/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320156132-7, por despacho de 21/08/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** Doravante o objeto da empresa passará a ser:

*77.39-0-03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, ou seja, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso tabuleiros de feiras e sanitários químicos para uso em eventos, etc;*

*42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*

*42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias*

*42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais*

*49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional*

*42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*

*43.13-4-00 - Obras de terraplenagem*

*43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral*

*41.20-4-00 - Construção de edifícios*

---

**Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará**  
**CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20**  
**Fone: 883637-1009**  
**E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com**





Conclui-se que, a Administração Pública não necessita de ser provocada para declarar nulo seus atos ilegais, no caso em questão, as decisões ilegais no julgamento do presente certame que foram descritas acima, bem como outras que porventura não tenham sido detectadas nesta peça.

**Enfim cabe lembrar que, as normas que disciplinam as LICITAÇÕES PÚBLICAS serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.**

### **DO PEDIDO**

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja a empresa **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME** considerada habilitada para todos os lotes e a empresa **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME** julgada inabilitada, **caso contrário seja anulado o presente certame licitatório.**

Requer ainda que, caso não sejam acolhidos os pedidos seja o presente recurso (junto com a cópia integral do processo licitatório) encaminhado à Delegacia de Polícia, bem como ao Ministério Público para que seja apurado eventual crime previsto no art. 90 c/c art. 100 c/c art. 101 da Lei 8.66/93, ou apurados atos de improbidade administrativa, e sejam os responsáveis penalizados de acordo com a Lei.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Reriutaba - Ceará, 08 de junho de 2017.



**J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME**  
CNPJ/MF sob nº 18.866.411/0001-20  
Francisco do Vale Pinto Junior  
RG 2001010024068-2  
CPF 014.652.483-74  
Sócio Administrador



Pública) não podendo suas cláusulas serem afastadas ao bel prazer da Comissão de Licitação durante o certame licitatório.

## DA AUTOTUTELA

O princípio da autotutela é um verdadeiro poder-dever da Administração Pública, tal princípio permite a Administração Pública controlar seus próprios atos, apreciando-os quanto ao mérito e legalidade, o princípio em questão decorre da natureza da atividade administrativa e de princípios, como o princípio da legalidade.

Mediante o princípio da autotutela a Administração Pública tem o poder-dever de controlar a legalidade dos seus próprios atos, se consubstanciando como um meio adicional de controle da atuação da Administração Pública, vez que o Brasil adotou o princípio da inafastabilidade da jurisdição em contido no artigo 5º, inciso XXXV da CF/88, vejamos:

“A Lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”

São duas as espécies de controle do ato administrativo pelo ente que praticou o ato:

I – de legalidade, em que a Administração pode/deve, de ofício ou provocada, anular os seus atos;

II – de mérito, em que examina a conveniência e oportunidade de manter ou desfazer um ato legítimo, nesse último caso mediante a denominada revogação;

A Administração Pública não precisa, portanto, ser provocada por terceiros para rever seus próprios atos viciados de ilegalidade, pois, deve fazê-lo de ofício, tal fato decorre da possibilidade de a Administração Pública, no desempenho de suas múltiplas atividades, está sujeita a erros, logo quando isso ocorrer a Administração deverá anular tais atos com o objetivo de zelar pelo interesse público.

O princípio da autotutela está insculpido na Súmula 473 do STF, nos seguintes termos:

**473** – A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.





# PRODUÇÕES

Vejamus a definição do princípio do julgamento objetivo: “Princípio do Julgamento Objetivo: Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.”, também previstos no artigos da Lei 8.666/93 a seguir:

**Art. 44.** No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os **critérios objetivos** definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

**§ 1º** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

**Art. 45.** O **julgamento das propostas será objetivo**, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Segue abaixo fundamentos da presente contra razões:

**O que se viu no presente certame licitatório foi uma total afronta aos princípios constitucionais de isonomia e ética, um verdadeiro direcionamento e várias atitudes contrárias a ética e transparência, afetando vários princípios insculpidos Constituição Federal e na Lei 8;666/93, vejamos:**

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos)

Essas atitudes da Comissão Permanente de Licitação são ilegais, à medida que, por óbvio, o edital é a Lei entre as partes (licitantes e Administração





outros municípios, portanto capazes de realizar o presente serviço, porém neste certame a comissão de licitação julgou apenas 2 (duas) empresas habilitadas.

Quanto ao Item 6.2.3.6. que exige a apresentação da Cadastur – Cadastro no Ministério do Turismo a licitante ora recorrente apresentou o referido documento dentro do prazo de validade, mas a Comissão que inabilita-lo nos lotes II porá não ter apresentado tal documentação para infra estrutura, porém o órgão que tem competência para informar a capacidade da empresa para realizar serviços de estrutura e engenharia é o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e o respectivo órgão permitiu que esta empresa realizasse tais serviços, pois a referida empresa apresentou CRQ pessoa física e jurídica, bem como provou que em seus quadros tem Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico e que também já realizou serviços similares atestados pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura através da Certidão de Acervo Técnico.

**A decisão de inabilitar esta recorrente viola um princípio basilar que rege a Lei de Licitações que informa que as decisões tomadas devem ampliar a disputa e aumentar o número de concorrentes, pois o objetivo maior de um procedimento licitatório é encontrar o melhor preço para a Administração Pública.**

Destarte, o julgamento desta Comissão de Licitação viola a própria Lei de licitações em seu art. Art. 41 e art. 48, vejamos:

**Art. 41.** A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

**Art. 48.** Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

A empresa **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME, CNPJ 21.304.884/0001-48**, não cumpriu com o item 6.2.3.5 que diz “Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo C.R.A. – Conselho Regional de Administração”, na verdade o profissional apresentado pela referida empresa é Técnico em Administração e não Administrador de empresas, o Técnico em Administração é de nível médio ou técnico e não de nível superior como exige o edital, porém a Comissão de Licitação não usou do mesmo rigor com que julgou a documentação da empresa **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, houve sem sombra de dúvidas uma falta de isonomia e falta de julgamento objeto, este último um princípio basilar das licitações.









A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru ainda tem conhecimento de que o documento que comprova a isenção da inscrição estadual é a Certidão Negativa de Débitos Estaduais aonde no local que deveria constar o número de inscrição estadual consta asteriscos “\*\*\*\*\*”.

Todos os dias esta mesma comissão analisa documentos de várias empresas em vários certames e nunca houve inabilitação neste sentido e a comissão sempre aceitou que tal comprovação de isenção se da pela Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

Vejamos o local da Certidão Negativa de Débitos Estaduais que comprova a isenção no Cadastro de Contribuintes Estadual:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201701753400**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 18.866.411/0001-20
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

É muita coincidência a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru mudar sua interpretação após decidir em vários outros certames de uma forma e justo neste certame mudar seus critérios de julgamento drasticamente.

Há que se ressaltar ainda que apenas 2 (duas) empresas foram consideradas habilitadas, mesmo participando 17 empresas, empresas estas que participaram de diversas licitações com o objeto de realizar eventos no Estado do Ceará e até de outros estados, todas empresas apresentando atestados de capacidade técnica comprovando que realizaram o objeto do respectivos certame a contento em diversos

---

**Rua Antônio Pinto, 119 – Bairro Barro Vermelho - Reriutaba – Ceará**  
**CEP.: 62.260-000 – CNPJ: 18.866.411/0001-20**  
**Fone: 88 3637-1009/ 88 99699-0479**  
**Mail: j.j.producoes@hotmail.com**



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros**, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. (grifos nossos)

## I – DAS RAZÕES

As falhas no processo licitatório em questão iniciaram desde a fase de confecção do edital fez inserir uma exigência que não existe em órgão nenhum, nem mesmo na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, qual seja:

**6.2.2.2.** – Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, ou comprovante de isenção.

Na verdade o único documento que comprova a isenção do licitante é a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, na qual ao invés de ser inserido o número de inscrição estadual é inserido asteriscos “\*\*\*\*\*”.

Por decisão da Comissão Permanente de Licitação a empresa **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME** foi julgada inabilitada em razão de desobediência aos **item 6.2.2.2 e item 6.2.3.6** que assim dispõe:

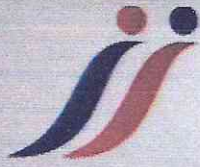
“**6.2.2.2.** – Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, ou comprovante de isenção.”

“**6.2.3.6.** – Comprovação de cadastro junto ao Ministério do Turismo – CADASTUR (art. 22, § 3º da Lei 11.771/08 c/c art. 18 do Decreto Federal nº 7.381/10), compatível com lote cotado.”

Segundo a interpretação da comissão de licitação a licitante em questão estava ausente com do documento que comprova ser isenta de Cadastro de Inscrição Estadual - CGF.

Bastante experiente, pois a cidade de Paracuru há várias licitações diárias desde o início tem conhecimento que não existe documento emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz que informa se a empresa é isenta de inscrição estadual, mesmo assim fez inserir essa cláusula abusiva.





# PRODUÇÕES

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO e CONTRA HABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, PEDRO PAULO QUIRINO PAIVA, DD. Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará.

Ilustríssimo Senhor, Ricardo de Azevedo Alves, DD. Ordenadora de Despesa, da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará.

Ref.: EDITAL DE Concorrência Pública nº 1804.01/2017-TUR.

Ref.: Processo nº 1804.01/2017-TUR.

**J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.866.411/0001-20**, com sede na **Rua Antônio Pinto, nº 119, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba-Ce. CEP 62260-000, E-MAIL: j.j.producoes@hotmail.com**, na cidade de Reriutaba, estado do Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar

### **DOS FUNDAMENTOS,**

De início cabe informar que as únicas empresas declaradas habilitadas são **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME, CNPJ 21.304.884/0001-48 e a empresa ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME.**

Cabe informar que o presente certame está eivado de vícios e erros insanáveis devendo, portanto, ser anulado pela própria Administração Pública, consoante o art. 49, § 2º da Lei 8.666/93.

**Art. 49.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

---

**Rua Antônio Pinto, 119 – Bairro Barro Vermelho - Reriutaba – Ceará**

**CEP.: 62.260-000 – CNPJ: 18.866.411/0001-20**

**Fone: 88 3637-1009/ 88 99699-0479**

**Mail: j.j.producoes@hotmail.com**

RECEBIDO em 12.06.17

*Stênio José da Silva*

*[Assinatura]*